

PARECER TÉCNICO DO GESTOR

Exercício/Ano: 2020
ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
CNPJ: 44.832.426/0001-87

TERMO DE FOMENTO nº 003/2020

O Gestor, infra assinado, designado pelo Chefe do Poder Executivo, **Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista**, inscrita no CNPJ **46.429.379/0001-50**, exara o PARECER TÉCNICO de análise de prestação de contas e monitoramento da parceria celebrada, dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas:

ANALISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo o ajuste seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil:

Objeto: Termo de Fomento N.º 003/2020 - Parceria destinada ao repasse de Auxílio para a reforma da quadra de esportes – Projeto

Datas das Prestações de Contas Parciais: 08/2020 - 07/12/2020; 09/2020 - 07/12/2020; 10/2020 - 07/12/2020; 11/2020 - 07/12/2020.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	27/08/2020	6961/2020	6.480,00
Total do Repasse Municipal			6.480,00
Valor Total dos Repasses			6.480,00
Recurso	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	0,00	-0,06	6.479,94
Recurso	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	240,00	0,00	0,00
Recurso	Saldo Anterior Recursos Próprios	Valor Despesas Pagas pela Entidade	Saldo Próprio Reprogramado
Municipal	0,00	240,00	0,00

ANALISE TÉCNICA DO GESTOR:

- I. Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue: Av. Dr. Luiz Gambeta Sarmento, 921, Santo Antônio, CEP 13871-200, São João da Boa Vista/SP

- II. O público alvo atendido são crianças e adolescentes com deficiência atendidos no ensino educacional da APAE.
- III. As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos resultados esperados aos usuários dos serviços.

Metas Previstas / Alcançadas	Etapas / Fases Prevista	Resultados Alcançados (Benefícios)
<ul style="list-style-type: none"> - Não deixar que a ação do tempo, desvalorize o patrimônio da entidade - Construir um local para desenvolver as aulas de educação física, assim, como um espaço adequado para realizar atividades extraclasse - Dar aos alunos condições de participar das atividades esportivas - Criar local de treinamento para as competições esportivas para atender as crianças com aptidão para o esporte 	<ul style="list-style-type: none"> - Pesquisa entre os setores das necessidades dos materiais a serem adquiridos - Levantamento dos preços dos produtos, que fazem parte do projeto - Aquisição dos produtos e serviços, para que o projeto seja realizado - Prestação de contas do valor recebido 	<ul style="list-style-type: none"> - As necessidades de cada setor foram atendidas - O orçamento que apresentou menor valor foi o escolhido - Com a aquisição dos novos materiais foi possível elevar a qualidade das aulas de educação física ministradas na OSC. - Com a pintura da quadra, obteve-se a sua preservação em relação às ações do tempo, preservando assim parte do valor patrimonial da OSC, além de fornecer um espaço mais adequado para os usuários realizarem as atividades de educação física quando estas retornarem de maneira presencial. - Ao final da parceria houve a conciliação perfeita entre o recurso público utilizado e o extrato da conta específica da parceria.

- I. O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período.
- II. As condições físicas do prédio, local do objeto/serviço, e os aportes materiais foram suficientes para a execução do serviço.
- III. Houve visita(s) técnicas de fiscalização para monitorar e avaliar o objeto/projeto durante o período.
- IV. Houve elaboração do(s) relatório(s) de técnico de monitoramento e avaliação quadrimestrais, homologados pela respectiva comissão de monitoramento.
- V. Quanto ao grau de satisfação do público alvo, devido ao período de pandemia, não foi possível a realização de uma pesquisa de satisfação com os usuários, pois a partir de 19/03/2020, foi estabelecido de imediato a suspensão das ações e atividades considerando o Decreto nº 6.389, de 17 de março de 2020, que declara estado de emergência na saúde pública do município de São João da Boa Vista, em razão da pandemia do COVID19 (Novo Coronavírus) e dispõe sobre medidas para o seu monitoramento e enfrentamento; e as Recomendações Gerais do Ministério da Saúde pela prevenção da disseminação da COVID -19.
- VI. Os resultados alcançados e os efeitos do serviço na realidade local, assim quanto aos impactos econômicos ou sociais, são positivos. O serviço demonstra um importante impacto social à comunidade/sociedade criando um local de treinamento para as competições esportivas de forma a atender as crianças e adolescente com deficiências que apresentam aptidão para o esporte.
- VII. Referentes aos valores de despesas glosadas, os mesmos foram ressarcidos nas contas específicas pela OSC dentro do exercício.
- VIII. Pode-se manter/ renovar a sustentabilidade das ações, atividades e projetos desta parceria após sua conclusão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1008

IX. A parceria foi encerrada em 16/10/2020 com a Regular Conclusão de seu Objeto

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como: **Regular**.

São João da Boa Vista/SP, 06 de agosto de 2021.

Daniel de Paiva Mucin

CPF 424.292.328-71